

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2022
Número 033

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Robertinho da Padaria
CIDADANIA



1º VICE-PRESIDENTE

Juvenil Silvério
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Lino Bispo
PL



1º SECRETÁRIO

Marcão da Academia
DEMOCRATAS



2º SECRETÁRIO

Marcelo Garcia
PTB

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. Elton

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

drelton@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

PSL (Partido Social Liberal) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br





Marcão da Academia

DEMOCRATAS (Democratas) - Líder Partidário

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) - Líder Partidário

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br





Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

presidencia@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATORES

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: DULCE RITA

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: DULCE RITA

RELATOR

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

MEMBRO

THOMAS HENRIQUE

SUPLENTE: ROBERTO DO ELEVEN



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

RELATOR

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: DR. ELTON



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: ZÉ LUÍZ

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLAUDIO



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATOR

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

DR. ELTON

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

ZÉ LUIZ

SUPLENTE: FERNANDO PETITI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATOR

JUVENIL SIVÉRIO

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 3569/2022 - Inexigibilidade nº 07/2022

Objeto: Contratação de 4 (quatro) inscrições para o curso “IMPLEMENTAÇÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA”, promovido pela Editora Fórum Ltda., em parceria com o Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL, com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 26/04/2022 a 29/04/2022, com carga horária de 16 horas.

O **Presidente** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) toda a instrução processual, a qual foi submetida a parecer jurídico;
- b) a necessidade de capacitação dos servidores indicados para que possuam conhecimentos frente às atribuições do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações elencadas na Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021;
- c) a notória especialização da contratada no ramo de capacitação e treinamento de servidores públicos na área de Direito e Gestão Pública, conforme Certificado ABNT NBR ISSO 9001:2015, com corpo docente e conteúdo programático especializado, **RESOLVE:**

1. RATIFICAR a contratação do objeto epígrafa-do, conforme determinado pela Secretaria Diretoria-Geral (evento 8.4), observado o seguinte:

- a) **Fundamento legal:** art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) **Contratada:** Editora Forum LTDA – CNPJ 41.769.803/0001-92; e
- c) **Valor total da contratação:** R\$ 11.920,00.

2. DETERMINAR a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Vereador ROBERTO DA PENHA RAMOS
Presidente da Câmara

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº113/2022
De 19 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – ALTERAR a lotação da servidora **NACHA COSTA BASTOS – Matr. 2855**, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, da Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos para o Gabinete da Presidência, **a contar de 31 de março de 2022.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de abril de 2022.



**Ver. Robertinho da Padaria
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 114/2022
De 19 de abril 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Thomaz Henrique, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 11/04/2022, a senhora **JESSICA ROCHA PEREIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “DAL.5”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de abril de 2022.

**Ver. Robertinho da Padaria
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 115/2022
De 20 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora, **HÉGLIDE ARRUDA COSTA**, 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período 19/04/2022 a 18/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2022.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº 116/2022
De 25 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 25 de abril de 2022 e pelo período de 15 (quinze) dias, o senhor **WILLIAN YUDI SUZUKI**, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico da Divisão de Recursos Humanos, padrão “FGL.3”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular.



II – Esta Portaria entra em vigor no dia 25/04/2022, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 15 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2022.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 117/2022
De 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 5 da Resolução 1/2022 Inciso III resolve:

I – CESSAR, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25 a 29 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 350/21, que nomeou o senhor **GUSTAVO LOPES CERZETTI**, para responder pela Função Gratificada “Chefe Seção Gestão de Pessoas”, DESIGNANDO-O no período de 25 a 29 de abril de 2022 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo cargo de Diretor Divisão Recursos Humanos, em virtude de férias da titular.

II – Encerrado o período de 05 (cinco) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Chefe de Seção de Gestão de Pessoas”.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2022.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 118/2022
De 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 25 de abril de 2022 e pelo período de 05 (cinco) dias, a senhora **ERIKA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 25/04/2022, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 05 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2022.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
